



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 5 9 7, DE 02 DE JUNHO DE 2025

P U B L I C A D O

Edição nº: _____ Pág. _____

Data: ____ / ____ / ____ - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

DECLARA COM O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BETEL - DOS MEMBROS DA IGREJA BATISTA BETEL, ENTIDADE CIVIL DE CARÁTER FILANTRÓPICO, SOCIEDADE SEM FINALIDADE LUCRATIVA, POLÍTICA PARTIDÁRIA OU RELIGIOSA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado com o Título de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BETEL - dos membros da Igreja Batista Betel de Telêmaco Borba - entidade civil de caráter Filantrópico, sociedade sem finalidade lucrativa, política partidária, ou religiosa, CNPJ sob nº 00.445.326/0001-22 com Sede no Município de Telêmaco Borba – Paraná.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de junho de 2025.

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita